

**Extrato**  
**da Ata n.º 5/2020**  
**do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

1. No dia 17 de junho de 2020, com início pelas 15:05, teve lugar a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Dário Moura Vicente e secretariada pelo Professor Nuno Andrade Pissarra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião plenária anterior;
2. Avaliação à distância nos cursos de licenciatura e pós-graduados;
3. Funcionamento da Biblioteca;
4. Prazos para entrega de relatórios de mestrado e doutoramento;
5. Distribuição de serviço docente nos cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento em 2020/21;
6. Júris de mestrados e doutoramentos e realização de provas;
7. Revisão do Regulamento de mestrados e doutoramentos;
8. Pessoal docente;
9. Cooperação;
10. Erasmus e Relações Internacionais;
11. Outros assuntos.

2. Participaram na reunião os Professores António Menezes Cordeiro, Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma, Luís de Menezes Leitão, José Duarte Nogueira, Maria do Rosário Palma Ramalho, Vasco Pereira da Silva, Januário da Costa Gomes, Maria João Estorninho, Carlos Blanco de Morais, Ana Paula Dourado, Jorge Duarte Pinheiro, Margarida Salema, David Duarte, Fernando Loureiro Bastos, Miguel Nogueira de Brito, Pedro Caridade de Freitas, Elsa Dias Oliveira, Míriam Afonso Brigas, Helena Morão, Inês Ferreira Leite e Vitalino Canas. O Professor Fernando Araújo foi substituído pelo Professor Pedro Romano Martinez. Também participaram na reunião a Diretora da Faculdade, Professora Paula Vaz Freire, e, por convite do Presidente do Conselho Científico, a Presidente do Conselho Pedagógico, Professora Sílvia Alves, e o Presidente da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados,

Professor Paulo de Sousa Mendes. O Dr. Vítor Fidalgo participou na reunião enquanto representante dos Assistentes.

3. No âmbito do Ponto 4 da Ordem de Trabalhos, o Conselho Científico aprovou a proposta da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados que consta do Anexo ao presente extrato de ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 22 de junho de 2020.

O Presidente do Conselho Científico



---

(Professor Dário Moura Vicente)

O Secretário do Conselho Científico



---

(Professor Nuno Andrade Pissarra)

**Proposta da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados relativamente aos Prazos de Entrega dos Relatórios da Parte Curricular do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e do Doutoramento**

O desconfinamento encetado a 04.05.2020 potenciou a retoma da normalidade das atividades sociais e profissionais interrompidas durante o período de estado de emergência de saúde pública declarado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, em face da pandemia de Covid-19. A retoma, porém, tem sido cautelosa, paulatina e ocasionalmente restritiva, quer porque o plano de desconfinamento contempla fases, quer porque as pessoas continuam a sofrer constrangimentos na sua adaptação à nova normalidade. Este período de adaptação pode, em alguns casos, prejudicar o andamento dos trabalhos académicos dos alunos de mestrado e de doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Pelo exposto, o Conselho Científico delibera o seguinte:

1. Conceder uma prorrogação geral de 45 dias dos prazos para entrega dos relatórios da parte escolar dos ciclos de estudo de mestrado e de doutoramento lecionados na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa no ano letivo de 2019/2020. Os mencionados 45 dias acrescem ainda ao período de 97 dias de suspensão dos prazos ou prorrogações em curso, contado desde o dia 30.09.2020, tal como decretado pelos Despachos n.º 32/2020 e n.º 58/2020 da Direção da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
2. Renovar aos alunos da parte escolar em curso a prerrogativa de entrega do relatório até ao dia 30.09.2020, correspondente ao prazo regulamentar estabelecido no artigo no n.º 3 do artigo 43.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento. Neste caso, os docentes devem corrigir os trabalhos e atribuir notas até ao dia 15.11.2020, tal como decorre do n.º 5 do artigo 43.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, por forma a permitir o acesso à fase da elaboração da dissertação ou relatório de estágio de mestrado ou à tese de doutoramento.
3. Conceder uma prorrogação geral de 45 dias dos prazos para entrega da dissertação ou relatório de estágio no mestrado, da tese no doutoramento e do relatório no pós-doutoramento. Os mencionados 45 dias acrescem a todos os prazos ou prorrogações em curso. Os mencionados 45 dias acrescem ainda ao período de 97 dias de suspensão dos prazos ou prorrogações em curso, contado desde o dia 15.06.2020, tal como decretado pelos Despachos n.º 32/2020 e n.º 58/2020 da Direção da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Lisboa, 17.06.2020



Paulo de Sousa Mendes

Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados